ESTADO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO INGRESSO DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 9 – DPE/SE, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DPE/SE) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, **para todos os candidatos**, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001102, Alana Araujo Koehne, 0.00 / 10001897, Alana dos Santos Teles, 0.53 / 10005241, Alexandre de Jesus Nascimento, 0.37 / 10005689, Aline de Azevedo da Silva, 0.11 / 10005305, Allysson Rodrigo Albuquerque Rocha, 0.00 / 10000526, Alvaro Calazans de Souza Neto, 0.00 / 10001867, Amanda Martins Soares de Oliveira, 0.63 / 10006668, Ana Flavia Amaral Rezende, 0.22 / 10006385, Ana Luiza Moraes Braga, 0.38 / 10003269, Ana Luiza Sarquis Botrel, 0.38 / 10003949, Andre Felipe Santos Coelho, 0.24 / 10002710, Andreza Marques Rosier, 0.38 / 10000543, Anne Mello Franca, 0.29 / 10006661, Antonia Maira Gonzaga Santos, 0.79 / 10001706, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 0.82 / 10004352, Arlene Maria da Rocha Carvalho, 0.54 / 10005392, Arthur de Oliveira Cavalcante, 0.00 / 10006099, Augusto Vinicio Freire Carvalho, 0.89 / 10004908, Barbara Mattos Deucher, 0.53 / 10001789, Betina Schreiner, 0.48 / 10003648, Bruna Rocha Cavalcanti, 0.36 / 10000285, Bruno Haddad Souza Chaves, 0.36 / 10004267, Bruno Salvador de Freitas, 0.52 / 10001477, Cainan Anjos Meira, 0.42 / 10003991, Carla Viviane Oliveira do Nascimento, 0.59 / 10006349, Cassio Antonio Caldart, 0.00 / 10001173, Danilo dos Santos Oliveira, 0.63 / 10006610, Danilo Sampaio dos Santos Silva, 0.32 / 10000533, Diego Souza Carvalho Mota, 0.73 / 10002602, Dimaikon Dellon Silva do Nascimento, 0.27 / 10001342, Diogo Rodrigues de Miranda Brito, 0.11 / 10000270, Douglas Silva Dias, 0.11 / 10002896, Edmar Alves de Castilho, 0.00 / 10003098, Eneas de Oliveira Dantas Junior, 0.69 / 10000512, Enyo Ribeiro Novais Santos, 0.00 / 10003193, Erica Rocha Siqueira, 0.29 / 10005975, Erika de Andrade Sadigursky Xavier, 0.43 / 10001917, Fernanda Silva Marciao, 0.44 / 10004770, Fernando Perez da Cunha Lima, 0.38 / 10002592, Francine da Rosa Grings, 0.20 / 10004373, Frederico Alves de Fernandes, 0.32 / 10000153, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 0.18 / 10002699, Gabriel Paraizo Dantas Braz, 0.62 / 10000192, Gabriela Calabria Lima de Sousa, 0.54 / 10000824, Gabriela Lessa Ramos Galvao, 0.43 / 10000172, Gabriela Ruzzene, 0.00 / 10002291, George Santos Pereira, 0.38 / 10001433, Glademir Goncalves de Franca Filho, 0.48 / 10005133, Gladston Zanotto Junior, 0.47 / 10000077, Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes, 0.37 / 10003203, Gustavo Adolfo Camara de Araujo, 0.27 / 10004647, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 0.20 / 10003521, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida Filho, 0.73 / 10003899, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 0.23 / 10003516, Heloisa Bezerra Lima, 0.36 / 10000017, Ingrid Ribeiro Rodrigues, 0.42 / 10000924, Isabel Christina Prazeres Rodrigues, 0.42 / 10004971, Isadora Almeida Darze, 0.29 / 10005245, Ithaiara Carvalho Lima, 0.44 / 10002868, Ivahyr Pessoa Lebre Silveira, 0.65 / 10001256, Jessica Maria de Moura e Silva, 0.41 / 10005393, Jessica Mirian de Oliveira Barros, 0.43 / 10000748, Joao Eduardo de Almeida Lima, 0.26 / 10002207, Joao Henrique de Brito Marinho, 0.73 / 10003813, Jorge Henrique Del Castilo da Fonseca, 0.27 / 10000246, Jose Carlos Teixeira Costa Junior, 0.10 / 10005587, Jose Genival dos Santos Junior, 0.59 / 10002780, Jose Rogerio Rodrigues Menezes, 0.43 / 10001195, Judival Araujo Andrade Filho, 0.47 / 10001701, Julia Paiva Kirchermair, 0.38 / 10006672, Karielson Fernandes de Farias, 0.00 / 10005206, Karoline da Silva Farias, 0.27 / 10000721, Kelly Rabelo Santana Alves, 0.86 / 10000973, Larissa Nunes de Carvalho, 0.62 / 10005480, Laura Maria Silva

Cortez, 0.22 / 10002703, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 0.63 / 10000028, Leonardo Alves Moura, 0.70 / 10004738, Livia Barreto Canoves, 0.52 / 10003382, Livia Maria Franco da Silveira, 0.27 / 10000433, Livia Martins Nunes Braga, 0.44 / 10001368, Liza Cristina Barreto Rodrigues, 0.39 / 10004022, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 0.35 / 10004769, Luciene Cristina de Lima Barroso, 0.48 / 10005265, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 0.47 / 10001199, Luisa Lemos Ferreira, 0.24 / 10002241, Luiz Faustino Correa Freire, 0.54 / 10001673, Luiz Henrique de Castro Heusi, 0.29 / 10003051, Maira Santos dos Anjos, 0.43 / 10005797, Marcelle Pereira dos Santos Oliveira, 0.56 / 10003610, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 0.58 / 10005617, Marcus Vinicius Kruger Becker, 0.11 / 10000776, Maria Eduarda Lago Serejo, 0.28 / 10002561, Maria Luiza Lopez Valverde, 0.47 / 10000473, Mariana Belchior Ribeiro Freire, 0.58 / 10003577, Mariana Lopes da Matta, 0.47 / 10000714, Mariana Monteiro da Costa, 0.11 / 10001116, Mariana Oliveira Santos, 0.33 / 10001197, Marilia de Novaes Marques, 0.00 / 10000302, Marta Schwanck Fernandes, 0.32 / 10000085, Matheus Lobo Marinho Noleto, 0.58 / 10002675, Milana de Castro Chaves, 0.36 / 10005058, Naiane Santos Pereira, 0.11 / 10003908, Natalia Cipresso, 0.52 / 10001257, Natalie Brito Martins Paim, 0.21 / 10003582, Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida, 0.11 / 10002605, Nathalie Celestino Ribeiro de Oliveira, 0.62 / 10003808, Nina Araujo Melo Leal, 0.31 / 10004272, Nubia Raissa Assis Martins, 0.31 / 10005375, Oliver de Carvalho Rocha, 0.00 / 10001816, Paula Matos Torres, 0.42 / 10001589, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 0.92 / 10001241, Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes, 0.16 / 10002067, Priscila Cavalcanti Cortes, 0.59 / 10006048, Priscilla Ribeiro Paulino, 0.94 / 10005772, Rafael de Jesus Rocha, 0.47 / 10005886, Rafael Fernandes Pimentel, 0.52 / 10000014, Rafael Mendonca dos Santos, 0.58 / 10003985, Raphaella Alves Correa, 0.38 / 10002223, Raynan Paulo Aparecido Silva de Almeida, 0.37 / 10000437, Rebeka Terra Nova Ramos, 0.38 / 10006565, Renan Nobrega de Queiroz, 0.20 / 10005108, Rene Carvalho Pimentel Lima, 0.69 / 10004181, Rodrigo Fernandes Dionisio, 0.11 / 10005326, Romeica Resende de Medeiros, 0.08 / 10003469, Romulo Moreira Nader, 0.00 / 10005062, Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud, 0.47 / 10000745, Sarah Lopes Araujo, 0.31 / 10001969, Suzana Guaritas Costa, 0.11 / 10003676, Thayanny Dantas Duarte, 0.21 / 10002318, Thays Karenn Aparecida Silva, 0.20 / 10004016, Thiago Antonio Martins Cardoso, 0.27 / 10004532, Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha, 0.27 / 10002068, Vanessa Matos Cortes Oliveira, 0.64 / 10004996, Vinicius Gabriel Viana de Jesus, 0.47 / 10000739, Vinicius Mariani Cruz Santana, 0.53 / 10000659, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra, 0.18 / 10000091, Viviane Andrade Charnaux Serta, 0.00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002651, Carlos Luiz da Silva Junior, 0.47 / 10005238, Fabiana Mesquita Bacchi, 0.00 / 10005816, Gabriela Raymundo Carneiro, 0.22 / 10004684, Julia Caldas Costa, 0.32 / 10000161, Leandro Lopes Pontes Paraense, 0.76 / 10001512, Loize Germana Miranda Goncalves, 0.38 / 10002583, Marisa Fonseca Barbosa, 0.47.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002802, Adrielli Beatriz Lima Santos, 0.29 / 10006661, Antonia Maira Gonzaga Santos, 0.79 / 10006452, Ariane Souza Magalhaes, 0.27 / 10006099, Augusto Vinicio Freire Carvalho, 0.89 / 10004293, Breno Rodrigo Doria Rodrigues, 0.22 / 10000686, Daniel de Jesus Santana, 0.00 / 10001173, Danilo dos Santos Oliveira, 0.63 / 10000129, Eugenia Santos Ribeiro, 0.49 / 10004307, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 0.00 / 10004373, Frederico Alves de Fernandes, 0.32 / 10002699, Gabriel Paraizo Dantas Braz, 0.62 / 10002291, George Santos Pereira, 0.38 / 10003059, Gustavo Siqueira de Melo, 0.62 / 10005366, Igor Fabricio Gomes Dourado, 0.11 / 10000924, Isabel Christina Prazeres Rodrigues, 0.42 / 10003882, Ivana de Jesus Santos Bonfim, 0.00 / 10004883, Jayne Medeiros de Oliveira, 0.00 / 10005302, Joao Paulo Seida Tavares de Melo, 0.27 / 10000246, Jose Carlos Teixeira Costa Junior, 0.10 / 10005833, Juliana Soraia dos Santos, 0.78 / 10005206, Karoline da Silva Farias, 0.27 / 10001831, Lailson Ferreira da Silva Lourenco, 0.79 / 10002241, Luiz Faustino Correa Freire, 0.54 / 10003051, Maira Santos dos Anjos, 0.43 / 10005797,

Marcelle Pereira dos Santos Oliveira, 0.56 / 10004360, Marcos Matheus Dantas Costa, 0.53 / 10002334, Paulo Henrique de Souza, 0.11 / 10000668, Poliana dos Santos da Costa, 0.43 / 10006913, Priscila Maria Ferreira Coelho, 0.47 / 10005062, Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud, 0.47 / 10003676, Thayanny Dantas Duarte, 0.21 / 10004532, Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha, 0.27 / 10001049, Wenderson de Sousa Chagas, 0.11.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002651, Carlos Luiz da Silva Junior / 10005238, Fabiana Mesquita Bacchi / 10005816, Gabriela Raymundo Carneiro / 10000161, Leandro Lopes Pontes Paraense / 10002583, Marisa Fonseca Barbosa.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002802, Adrielli Beatriz Lima Santos / 10006661, Antonia Maira Gonzaga Santos / 10006452, Ariane Souza Magalhaes / 10006099, Augusto Vinicio Freire Carvalho / 10004293, Breno Rodrigo Doria Rodrigues / 10000686, Daniel de Jesus Santana / 10001173, Danilo dos Santos Oliveira / 10000129, Eugenia Santos Ribeiro / 10004307, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10004373, Frederico Alves de Fernandes / 10002699, Gabriel Paraizo Dantas Braz / 10002291, George Santos Pereira / 10003059, Gustavo Siqueira de Melo / 10005366, Igor Fabricio Gomes Dourado / 10000924, Isabel Christina Prazeres Rodrigues / 10003882, Ivana de Jesus Santos Bonfim / 10004883, Jayne Medeiros de Oliveira / 10005302, Joao Paulo Seida Tavares de Melo / 10000246, Jose Carlos Teixeira Costa Junior / 10005833, Juliana Soraia dos Santos / 10005206, Karoline da Silva Farias / 10001831, Lailson Ferreira da Silva Lourenco / 10002241, Luiz Faustino Correa Freire / 10003051, Maira Santos dos Anjos / 10005797, Marcelle Pereira dos Santos Oliveira / 10004360, Marcos Matheus Dantas Costa / 10002334, Paulo Henrique de Souza / 10000668, Poliana dos Santos da Costa / 10006913, Priscila Maria Ferreira Coelho / 10005062, Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud / 10003676, Thayanny Dantas Duarte / 10004532, Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha / 10001049, Wenderson de Sousa Chagas.

4 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **14 de agosto de 2022**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – DPE/SE, de 23 de novembro de 2021.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_se_21, a partir do dia **10 de agosto de 2022**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de munidos de documento de identidade **original**.

4.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão especial.

4.2.2.1 A comissão especial será formada por cinco integrantes, de responsabilidade do Cebraspe, de diferentes gêneros, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão especial.
4.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.
4.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.
4.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão especial.
4.6 Será eliminado do concurso o candidato que:
a) se recusar a ser filmado, não prestar os esclarecimentos solicitados pela comissão e não se submeter ao procedimento de verificação; ou
b) prestar declaração falsa.
4.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
4.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
4.8 A comissão especial poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.
4.9 A avaliação da comissão especial quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
4.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
4.11 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização do procedimento de verificação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 5.1.4 deste edital;
b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento de verificação;
d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do procedimento de verificação para evitar aglomeração.
5.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde

que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.2 deste edital.

5.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

5.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.4 O candidato que informar, na data de realização do procedimento de verificação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

5.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos e contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **16 de agosto de 2022** no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_se_21.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_se_21, na data provável de **26 de agosto de 2022**.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral